

**TERMO ADITIVO Nº 069 /2021-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

PROCESSO: 6018.2021/0060512-9
2014-0.321.805-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro de 2021

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Lo

le
X X

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para aquisição de instrumentais odontológicos para confecção de próteses dentárias para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 55.588,80 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme cronograma

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R002/2014		
	dez/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 55.588,80	R\$ 55.588,80
TOTAL	R\$ 55.588,80	R\$ 55.588,80

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.509.3.3.50.39.00.02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão dos instrumentais de odontologia abaixo:

Instrumental Odontológico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Broca Carbide esférica nº 04	116	R\$ 9,70	R\$ 1.125,20
Brocas diamantada cônica nº 3069	116	R\$ 2,80	R\$ 324,80
Brocas esféricas diamantada nº 1017	116	R\$ 2,80	R\$ 324,80
Brocas de Tungstênio Maxicut- formato pera	116	R\$ 14,00	R\$ 1.624,00
Compasso de Willys	116	R\$ 37,00	R\$ 4.292,00
Disco de Carborundum	232	R\$ 0,90	R\$ 208,80
Escalas de cor (tipo Dentron) dente / Escala de gengiva	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
Espátula Gesso (cabo plástico)	116	R\$ 7,00	R\$ 812,00
Esculpidor Le Cron	116	R\$ 13,00	R\$ 1.508,00
Espátula para cimentos nº 24	116	R\$ 9,80	R\$ 1.136,80
Espátula simples nº 36	116	R\$ 9,80	R\$ 1.136,80
Espátulas de cera nº 7	116	R\$ 9,80	R\$ 1.136,80
Espátulas de cera nº 31	116	R\$ 9,80	R\$ 1.136,80
Espátulas para manipulação de pasta zinco enólica	116	R\$ 9,80	R\$ 1.136,80
Facas para gesso (cabo plástico)	58	R\$ 2,00	R\$ 116,00
Cuba de Borracha	116	R\$ 5,70	R\$ 661,20
Jogo de moldeiras perfuradas para desdentados	174	R\$ 75,00	R\$ 13.050,00
Jogos de moldeiras perfuradas / CD de UBS	129	R\$ 63,00	R\$ 8.127,00
Lamparina de alumínio	58	R\$ 9,90	R\$ 574,20
Lamparinas de Hanau	58	R\$ 22,90	R\$ 1.328,20
Lápis Cópia	116	R\$ 10,20	R\$ 1.183,20
Mandril para peça reta para o disco de carborundum	116	R\$ 1,20	R\$ 139,20
Mandril para tiras de lixa	116	R\$ 2,40	R\$ 278,40
Pinça Muller	116	R\$ 33,00	R\$ 3.828,00
Pontas Pedra Montada Trimmer	116	R\$ 8,00	R\$ 928,00
Pontas Pedra Montada Schelble nº 1	116	R\$ 4,95	R\$ 574,20
Pontas Pedra Montada Schelble nº 2	116	R\$ 4,95	R\$ 574,20
Pontas Pedra Montada Schelble nº 3	116	R\$ 4,95	R\$ 574,20
Pontas Pedra Montada Schelble nº 4	116	R\$ 4,95	R\$ 574,20
Vibradores de gesso	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
TOTAL			R\$ 55.588,80

Be

X

X

Ap



[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

CLÁUSULA QUARTA

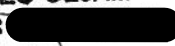

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

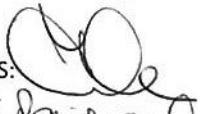



MARCELO DEL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


Ademir Medina Osório
CEO-CEJAM
RG: 


ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

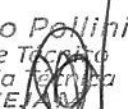
TESTEMUNHAS:


Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG: 

Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG: 
Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646


Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596




Marcelo Pollini
Gerente Técnico
Diretoria Técnica
OS CEJAM



ANEXO VI – PLANO CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE:		
SERVIÇOS:		
UNIDADES-SERVIÇO	dez/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal		R\$ 0,00
01.02 - Benefícios		R\$ 0,00
01.03 - Encargos e Contribuições		R\$ 0,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	55.588,80	R\$ 55.588,80
02.01 - Material Odontológico	55.588,80	R\$ 55.588,80
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.10 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório		R\$ 0,00
02.05 - Combustíveis		R\$ 0,00
02.06 - Material de Limpeza		R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar		R\$ 0,00
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte		R\$ 0,00
02.99 - Outros mat. de consumo		R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	0,00	R\$ 0,00
04.01.01 - Assessoria Contábil		R\$ 0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		R\$ 0,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		R\$ 0,00
04.06 - Lavanderia		R\$ 0,00
04.07 - SND		R\$ 0,00
04.08 - Serviços de Remoção		R\$ 0,00
04.09 - Serviços de Transporte		R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos		R\$ 0,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada		R\$ 0,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 0,00
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		R\$ 0,00
05. Manutenção	0,00	R\$ 0,00
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações		R\$ 0,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 0,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		R\$ 0,00
05.01.04 - Manutenção de Informática		R\$ 0,00
06.OBRAS - INVESTIMENTOS		R\$ 0,00
07.EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		R\$ 0,00
08 . Locação	0,00	R\$ 0,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		R\$ 0,00
08.01.02 - Locação de imóveis		R\$ 0,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		R\$ 0,00
08.01.04 - Locação de Veículos		R\$ 0,00
09.Despesas Diversas	0,00	R\$ 0,00
09.01.01 - Água		R\$ 0,00
09.01.02 - Energia		R\$ 0,00
09.01.03 - Telefonia		R\$ 0,00
09.02.01 - Taxas e Impostos		R\$ 0,00
Total - Custeio	55.588,80	R\$ 55.588,80

le
z

X

10



[Signature]



PLANO CONSOLIDADO POR UNIDADE

Plano Orçamentário - Por Unidade		
Tipo de Serviço	dez/21	Total
UBS ALTO DA RIVIERA	R\$ 2.054,20	R\$ 2.054,20
UBS CHÁCARA SANTA MARIA	R\$ 2.054,20	R\$ 2.054,20
UBS HORIZONTE AZUL	R\$ 1.004,50	R\$ 1.004,50
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAPELA	R\$ 2.937,80	R\$ 2.937,80
UBS JARDIM COIMBRA	R\$ 2.937,80	R\$ 2.937,80
UBS JARDIM COMERCIAL	R\$ 2.370,80	R\$ 2.370,80
UBS JARDIM ELEDY	R\$ 1.676,20	R\$ 1.676,20
UBS JARDIM GUARUJÁ	R\$ 2.054,20	R\$ 2.054,20
UBS JARDIM HERCULANO	R\$ 2.064,10	R\$ 2.064,10
UBS JARDIM LÚDIA	R\$ 2.370,80	R\$ 2.370,80
UBS JARDIM MACEDÔNIA	R\$ 1.676,20	R\$ 1.676,20
UBS JARDIM MAGDALENA	R\$ 1.676,20	R\$ 1.676,20
UBS JARDIM MARACÁ	R\$ 2.937,80	R\$ 2.937,80
UBS JARDIM NAKAMURA	R\$ 1.180,50	R\$ 1.180,50
UBS JARDIM PARANAPANEMA	R\$ 2.054,20	R\$ 2.054,20
UBS JARDIM SÃO BENTO	R\$ 2.054,20	R\$ 2.054,20
UBS JARDIM VALQUÍRIA	R\$ 1.676,20	R\$ 1.676,20
UBS LUAR DO SERTÃO	R\$ 2.937,80	R\$ 2.937,80
UBS PARQUE DO ENGENHO	R\$ 2.054,20	R\$ 2.054,20
AMA/UBS PARQUE FERNANDA	R\$ 2.937,80	R\$ 2.937,80
AMA/UBS PARQUE NOVO SANTO AMARO	R\$ 2.937,80	R\$ 2.937,80
UBS SANTA LÚCIA	R\$ 2.054,20	R\$ 2.054,20
UBS SANTA MARGARIDA	R\$ 2.054,20	R\$ 2.054,20
UBS VERA CRUZ	R\$ 2.927,90	R\$ 2.927,90
UBS VILA CALU	R\$ 2.905,00	R\$ 2.905,00
TOTAL	R\$ 55.588,80	R\$ 55.588,80

fe

Y

b

A



[Signature]